

## ...Programação Anual de Saúde 2022

Anualização  
das Metas

Orçamento

Visualizar

## Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2022

**DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº 1 - Qualificar a atenção materno-infantil**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025) de Medida	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter 100% das gestantes SUS com pelo menos 7 consultas do pré-natal realizadas (sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação)	Percentual de gestante SUS com 06 ou mais consultas pre-natal	93,75	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captação precoce das gestantes;								
Ação Nº 2 - Vincular todas as gestantes a uma ESF;								
Ação Nº 3 - Ofertar consulta de Pré-natal nas UBS do Município;								
Ação Nº 4 - Manter os cadastros das gestantes atualizados;								
Ação Nº 5 - Manter preenchida e atualizada a carteira da gestante								
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal;								
Ação Nº 7 - Verificar qual a dificuldade da gestante em comparecer as consultas e pensar em estratégias para maior adesão;								
Ação Nº 8 - incluir todas as gestantes na PLANILHA MATERNO INFANTIL do drive.								
1.1.2	Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS	Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estratificar a gestante corretamente conforme a Linha de Atenção Materno Infantil em risco habitual, risco intermediário e alto risco. **É importante ressaltar que a estratificação de risco é dinâmica e deve ocorrer em todos os atendimentos da mulher no serviço de saúde.								
1.1.3	Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitação da primeira bateria de exames já na primeira consulta de pré-natal realizada pelo enfermeiro;								
Ação Nº 2 - Agendar a avaliação dos resultados para (no máximo) 10 dias após;								
Ação Nº 3 - Solicitação da segunda e terceira bateria de exames na 20ª e 30ª semana de gestação respectivamente;								
Ação Nº 4 - Garantia de realização de exames extra em caso de extrema necessidade e risco para a gestante e o feto.								
1.1.4	Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar todos os Enfermeiros que realizam o pré-natal para a realização de testagem rápida para DSTs;								
Ação Nº 2 - Garantir a oferta dos exames de HIV e Sífilis durante os três trimestres de gestação (1, 2 e 3 trimestre);								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes que não realizarem os exames.								
1.1.5	Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita	Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de Sífilis	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Tratar todas as gestantes positivadas para sífilis, bem como seus parceiros;								
Ação Nº 2 - Realizar o registro adequado do tratamento no cartão da gestante;								
Ação Nº 3 - Encaminhar para o AR todas as gestantes com achados ultrassonográficos suspeitos.								
1.1.6	Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal	Número de gestantes com pré-natal na APS e Consulta odontológica	70,00	2020	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o agendamento da Consulta Odontológica concomitantemente a Consulta de pré-natal.								
1.1.7	Aumentar a proporção de parto normal no município.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	53,10	2020	Percentual	53,00	54,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar grupos de gestante com o tema Tipos de parto;								
Ação Nº 2 - Incentivar durante as consultas de pré-natal o parto normal, relatando os benefícios para a mãe e criança;								
Ação Nº 3 - Realizar escuta ativa da gestante, acatando seus medos e anseios, bem como realizar as orientações adequadas; OBS: a gestante tem por direito escolher a via de parto, porém no caso de optar por uma cesárea, a mesma somente deverá ocorrer após intensa orientação a mulher.								

1.1.8	Garantir consulta/visita puerperal para todas gestantes até o 5º dia de vida do RN	Numero de crianças cadastradas no SINASC	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o cadastro da gestante atualizado;								
Ação Nº 2 - Realizar visita com a equipe do PSF até o 5º dia de vida do RN;								
Ação Nº 3 - vincular o RN na primeira consulta puerperal;								
Ação Nº 4 - Agendar a primeira ida do RN a Unidade de Saúde para a realização da vacina BCG e consulta médica/pediatra.								
1.1.9	Reduzir a Razão de Mortalidade Materna	Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter/Ofertar todos os exames padronizados para o pré-natal, bem como tratar todas as condições necessárias;								
Ação Nº 2 - Realizar/manter o acompanhamento mensal da gestante com garantia de pelo menos 7 consultas de Pré-natal e 1 de puerpério;								
Ação Nº 3 - Garantir, facilitar e estimular as consultas das gestantes no ambulatório de alto risco;								
Ação Nº 4 - Acompanhar de maneira mais intensa as gestantes de AR (medicamentos, exames, orientações...);								
Ação Nº 5 - Garantia da continuidade do cuidado e a implementação do Plano de Cuidados ofertados pelo AAE a todas as gestantes de RI e AR;								
Ação Nº 6 - Imunizar adequadamente a gestante segundo o calendário vacinal e orientações do PNI;								
Ação Nº 7 - Garantir a vinculação de 100% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco;								
Ação Nº 8 - Capacitação permanente dos profissionais que atendem as gestantes e seus recém-nascidos.								
1.1.10	Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil.	Coefficiente da mortalidade infantil/1000 nascido vivos	30,76	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visita/consulta ao RN até o 5 dia após o parto;								
Ação Nº 2 - Agendar a primeira consulta do RN com pediatra/médico do PSF nos primeiros 10 dias de vida;								
Ação Nº 3 - Realizar a puericultura mensal (intercalada médico e enfermeiro) de todas as crianças até um ano de vida, com registros no cartão da criança;								
Ação Nº 4 - Realizar todas as vacinas na idade preconizada pelo PNI								
Ação Nº 5 - Orientar adequadamente a puérpera para o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida da criança, bem como complementado até dois anos ou mais;								
Ação Nº 6 - Estratificar o risco de crianças menores de 2 anos e encaminhar para o AAE.								
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº 2 - Garantir acesso qualificado a um dos pontos de atenção da rede de urgência e emergência</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025) de Medida	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências.	Taxa de mortalidade por causas externas exceto violências	5,00	2020	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras em escolas;								
Ação Nº 2 - Divulgar orientações em mídias								
1.2.2	Reduzir taxa de mortalidade por doença cardíaca e cerebrovasculares na faixa etária entre 0 a 69	Taxa de mortalidade por doenças cardíacas e cerebrovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos	5,00	2020	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras sobre hábitos saudáveis para a população;								
Ação Nº 2 - Incentivar a prática de atividades físicas.								
1.2.3	Reduzir a taxa de mortalidade de pacientes em situações agudas (infarto, AVC, Traumas)	Taxa de mortalidade de pacientes em situações agudas (infarto, AVC, traumas)	13,60	2020	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras sobre hábitos saudáveis para a população;								
Ação Nº 2 - Incentivar a prática de atividades físicas								
1.2.4	Manter em dia os compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do SAMU e o Município	Manutenção da sede do Samu local (quem tem sede) manutenção do pagamento municipal (quem não tem)	95,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões trimestrais com gestores e Coordenação do SAMU para avaliar o serviço.								
1.2.5	Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratórias.	Porta de entrada para esse público	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter porta de entrada para esse público								
1.2.6	Manter a Educação Permanente aos profissionais de saúde dos pontos de apoio à atenção de Urgência e Emergência	Número de capacitações realizadas	1	2020	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitação sobre checagem de equipamentos e insumos básicos de manutenção da vida.								
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO Nº 3 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Identificar pacientes que necessitam de acompanhamento em saúde mental	Número de pacientes identificados na territorialização	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de Mapeamento territorial das pessoas que necessitam de atendimento em Saúde Mental								
Ação Nº 2 - Realização de estratificação de risco em saúde mental								
Ação Nº 3 - Encaminhamento aos serviços de referência próprio ou consorciados								
1.3.2	Disponibilizar atendimento psiquiátrico, psicológico, social e de enfermagem (equipe multidisciplinar) na rede de saúde mental conforme necessidade de cada caso	a) Numero de pacientes encaminhados aos consorcios; b) Pacientes atendidos pela equipe multidisciplinar em saúde mental(para quem está iniciando este serviço) c) Pacientes atendidos no próprio serviço	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes ao Cisorpi para o programa Qualicis rede de saúde mental								
Ação Nº 2 - Encaminhar para Equipe Multidisciplinar de Saúde Mental;								
Ação Nº 3 - Encaminhar no Próprio Serviço								
1.3.3	Disponibilizar atendimento psicológico aos pacientes monitorados em isolamento COVID (implementar telemedicina)	Número de pacientes em isolamento domiciliar com atendimento psicológico	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar uma sala para consultas on line;								
Ação Nº 2 - Adquirir camera de alta definição e equipamento de informatica para realizar transmissão;								
Ação Nº 3 - Contratar profissional de psicologia para ampliar o acesso aos atendimentos								
1.3.4	Qualificar o atendimento em saúde mental pela APS através de capacitações dos profissionais da ESF	Número de capacitações realizadas	1	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar os profissionais para capacitações na Rede de Saúde Mental, considerando as vicissitudes das diferentes necessidades durante o ciclo de vida do usuário.								
Ação Nº 2 - Promover capacitação/discussões de caso no próprio município e/ou em articulação com a rede								
1.3.5	Acompanhar pacientes pós alta psiquiátrica	Número de pacientes acompanhados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e acompanhamento dos pacientes com altas hospitalares em saúde mental;								
Ação Nº 2 - Fazer o encaminhamento adequado ao CAPS;								
1.3.6	Oferecer apoio psicológico aos profissionais de saúde, (parceria Saúde Mental e Saúde do Trabalhador)	Oferecer apoio psicológico aos profissionais de saúde, (parceria Saúde Mental e Saúde do Trabalhador)	12,50	2020	Percentual	25,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar pacientes atendidos								
Ação Nº 2 - Encaminhar a outras especialidades quando necessário								
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO Nº 4 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025) de Medida	Unidade
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Manter/Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o que já tem								
1.4.2	Atender as recomendações das notas orientativas/protocolos quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir EPIs para sevidores da saude;								
Ação Nº 2 - Organizar agenda de atendimento para não gerar fila de espera.								

**OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO Nº 5 - Implantar ponto de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025) de Medida	Unidade
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Articular nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência.	&#34;Percentual de oferta concomitante de Serviços Especializados em Reabilitação nas modalidades: auditiva, física, intelectual e visual&#34;;	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar reabilitação nas quatro modalidades: auditiva, física, intelectual/ TEA e visual; b) Realizar busca ativa de pessoas com deficiência no território com vistas a inclui-los nos pontos da rede.								
1.5.2	&#34;Garantir o acesso às pessoas com deficiência que necessitem de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos &#34;;	&#34;Número de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos&#34;;	100,00	2020	Percentual	100,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir transporte para todos os pacientes que necessitarem ao serviço de referencia, o Cisorpi e o Cisnopi;								
1.5.3	Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal	Monitoramento dos pontos de atenção a saúde da Pessoa com Deficiência	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar ações de informação, educação e comunicação voltado a Linha de Cuidado à Saúde da Pc								
1.5.4	Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...)	Número de pessoas reabilitadas no serviço	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir reabilitação Física, Respiratória e Psicológica, para pacientes pós covid.								

**OBJETIVO Nº 1.6 - OBJETIVO Nº 06 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	Numero de adolecente cadastrados no território	80,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conhecer a situação dos adolescente nas visitas domiciliares, identificando situações de vulnerabilidades, como: adolescentes com doenças crônicas, vivendo com HIV, portadores de deficiências, violência doméstica e sexual, evasão escolar, uso abusivo de álcool e outras drogas, sofrimento mental, trabalho infantil, em conflito com a lei, dentre outros;								
1.6.2	Prevenir o sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente	Taxa de obesidade infantil	100,00	2020	Percentual	95,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferta de consultas e acompanhamento de crescimento;								
1.6.3	Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	Numero de casos notificados no SINAN	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientações sobre proteção contra as ISTs nas UBSs, escolas, grupos comunitários, principalmente para adolescentes de risco social;								
Ação Nº 2 - Notificação dos casos de violencia sexual no SINAN.								
1.6.4	Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção até as de tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde.	Número de atendimento	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o atendimento em todos os níveis de atenção								
Ação Nº 2 - Realizar ações do saúde na escola.								
1.6.5	Manter ações de implementação do calendario vacinal do adolescente	Estrutura em funcionamento	1	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Manter a sala de vacina em funcionamento todos os dias;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos;								
Ação Nº 3 - Manter programa saude na escola.								
1.6.6	Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal;	Número de atendimento	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vacinação extramuros;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosos;								
Ação Nº 3 - Realizar divulgação de campanhas em mídias locais;								
Ação Nº 4 - Realizar vacinação de acamado.								
<b>OBJETIVO Nº 1.7 - OBJETIVO Nº 07- Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	Numero de pessoas vacinadas dentro da faixa etaria no SIPNI	-	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vacinação extramuros;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosos								
Ação Nº 3 - Realizar divulgação de campanhas em mídias locais;								
Ação Nº 4 - Realizar vacinação de acamado.								
1.7.2	Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	Percentual de estratificação de risco para fragilidade de idosos implantada e implementada	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Extratificar risco de 100% dos idosos do municípios.								
<b>OBJETIVO Nº 1.8 - OBJETIVO Nº 08: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.</b>								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025) de Medida	Unidade
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF/ EAP	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as equipes								
1.8.2	Attingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,50	2020	Razão	0,50	0,65	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde;								
Ação Nº 2 - Qualificar os Profissionais da Atenção Primária;								
Ação Nº 3 - Realizar buca ativa de faltosas.								
1.8.3	Attingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,40 no ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,38	2020	Razão	0,45	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde;								
Ação Nº 2 - Qualificar os Profissionais da Atenção Primária;								
Ação Nº 3 - Realizar buca ativa de faltosas.								
1.8.4	Atendimento diário ininterrupto nas UBSs ( das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª)	Número de UBS abertas para atendimento das 07:30 às 17:00h	3	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer escala de revezamento para intervalo de almoço;								
Ação Nº 2 - Adequar o quadro de servidores a fim de manter as unidades abertas.								
1.8.5	Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	Número de treinamentos realizados	-	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões/ palestras								
Ação Nº 2 - Buscar parcerias com Regional de Saúde.								
Ação Nº 3 - Equipe multiprofissional								

**OBJETIVO Nº 1.9 - OBJETIVO Nº 9 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025) de Medida	Unidade
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Acompanhar pelo menos 80% das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família	88,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o peso das crianças do programa;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltantes;								
Ação Nº 3 - Alimentar o sistema os dados das crianças acompanhadas.								
1.9.2	Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do PLC	-	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento nutricional das crianças do programa;								

**OBJETIVO Nº 1.10 - OBJETIVO Nº 10 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado no tempo oportuno**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	Proporção da população vinculada à atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes que necessitarem de consultas especializadas;								
Ação Nº 2 - Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento;								
1.10.2	Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais	Proporção de serviços regulados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes que necessitarem de consultas especializadas;								
Ação Nº 2 - Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento;								
Ação Nº 3 - Acompanhar o Plano de Cuidado dos pacientes.								

**OBJETIVO Nº 1.11 - OBJETIVO Nº 11 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Construir Unidade Básica de Saúde (local)	Unidades Construídas	-	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Construção de UBS								
1.11.2	Ampliar e/ou reformar UBSs	Unidades Básicas de Saúde ampliadas/ reformadas	-	2020	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - UBS a serem reformadas ou ampliadas								
1.11.3	Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	Unidades Básicas de Saúde equipadas	3	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Equipar ou substituir equipamentos e materiais permanentes								
1.11.4	Adquirir veículos para reposição da frota municipal	Número de veículos adquiridos	1	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para reposição da frota municipal								

**OBJETIVO Nº 1.12 - OBJETIVO Nº 12 - Aprimorar a gestão e o processo de trabalho das unidades municipais.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Attingir no mínimo 100% da meta prevista para os indicadores do Previne Brasil	Indicadores trimestrais do Previne Brasil	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar equipes para qualificação do dado lançado;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos pacientes do Previne;								
Ação Nº 3 - Realizar mensalmente avaliação do dado lançado								
1.12.2	Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	Percentual de visitas domiciliares	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecer EPI/ Uniforme de identificação para os ACS/ACE								
Ação Nº 2 - Garantir capacitação/ atualização para todos ACS/ACE.								
1.12.3	Atender e encaminhar ao CTA 100% da população com casos positivos para referência	Percentual de cobertura do Centro de Testagem e Aconselhamento	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o referenciamento e o transporte dos pacientes que necessitar do atendimento no CISONORPI.								
1.12.4	Attingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias	Percentual de cobertura do Centro de Atendimento a Síndromes Respiratórias.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Após as 10:00 e as 15:30 atendimento síndrome respiratória.								
1.12.5	Attingir no mínimo 60% a taxa de satisfação dos usuários das UBSs	Taxa de Satisfação	60,00	2020	Percentual	60,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar pesquisa de satisfação digital aos usuarios								
1.12.6	Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes	Número de Agentes de Endemias	4	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Manter/contratar ACE para cobertura de todo o território								
1.12.7	Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais.	Número de capacitações realizadas	-	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes multiprofissionais para o apoio do cuidado								

**OBJETIVO Nº 1.13 - OBJETIVO Nº 13 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.13.1	Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	PESSOAS ATENDIDAS	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de atendimento da pessoa em situação de violência sexual no município, a partir do protocolo de atenção integral(incluindo notificação SINAN);								
Ação Nº 2 - Identificação dos casos de violência sexual pela APS;								
Ação Nº 3 - Realizar atendimento adequado conforme o Protocolo de Atenção Integral a Saúde das Pessoas em Situação de Violência Sexual (profilaxias, medicações, atendimentos);								
Ação Nº 4 - Encaminhar cada caso conforme sua especificidade baseada no protocolo;								
Ação Nº 5 - Realizar reuniões entre a rede intersetorial para articulações e atendimento conforme preconizado para cada caso								
Ação Nº 6 - Disponibilizar os profissionais de saúde para participarem das capacitações ofertadas pela rede intersetorial.								

**DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 02 - IMPLEMENTAR A POLITICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025) de Medida	Unidade
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	Quantidade de medicamentos distribuídos	90,00	2020	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprovar a Remume na camara municipal;								
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de medicamentos constantes na Remume								
2.1.2	Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Número de unidades distribuídas de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	70,00	2020	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de medicamentos através do Parana Saude.								
2.1.3	Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	Número de unidades dispensadas de medicamentos destinados ao planejamento familiar	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de medicamentos através do Parana Saude.								
2.1.4	Formular ou revisar e publicar a REMUME	REMUME publicada	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião com corpo clínico e farmacêuticos dos municípios para revisão da Remume.								
2.1.5	Aquisição de mobiliário e adequação da estrutura física das farmácias	Numero de farmacias reestruturadas	2	2020	Número	4	3	Número
Ação Nº 1 - Reestruturação								
2.1.6	Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	Manter as compras dos itens disponíveis do Consórcio	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Renovar anualmente o compromisso de participação no consórcio								
2.1.7	Estruturar a Farmácia central de abastecimento farmacêutico do município	Numero de unidades reestruturadas	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer os Procedimentos Operacionais Padrão da Rotina das Farmácias Básicas;								
Ação Nº 2 - Capacitar os Farmacêuticos e atendentes								
Ação Nº 3 - Estabelecer Identificação visual das farmacias								
2.1.8	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	Ato normativo executado	30,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar horário de atendimento diferenciado;								
2.1.9	Garantir a proteção dos servidores	Numero de Licitações abertas	40,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a licitação para aquisição de EPI;b) Implantar controle de dispensação de EPI.								

### DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

**OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 01** - Analisar a situação de saúde identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (SIM)	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os óbitos infantis investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito								
3.1.2	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	94,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os óbitos maternos no sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito								
3.1.3	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF investigados (SIM e SINASC)	91,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente os óbitos MIFs investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito								
3.1.4	Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer.	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as gestantes diagnosticadas com sífilis que realizaram o pré-natal (cobertura maior ou igual a 80% das gestantes diagnosticadas).								
Ação Nº 2 - Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis (maior ou igual a 90% da gestantes tratadas adequadamente).								
3.1.5	Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	Percentual de cobertura vacinal adequada para vacinas do calendário básico da criança	90,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar projetos de educação permanente para a atualização e integração dos profissionais que desenvolvem atividades com Imunização.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças faltosas.c) Manter a carteira de vacinação atualizada.								
3.1.6	Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos	Número de casos de PFA/Polio em menores de 15 anos, notificados por ano	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a notificação de casos.								
Ação Nº 2 - Orientar a investigação e coleta oportuna de amostras biológicas.								
3.1.7	Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Adquirir teste rápido para atender os pacientes suspeitos;b) realizar o teste oportunamente.								
3.1.8	Attingir 100% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar parceria com regional de saúde para capacitação de médicos/ enfermeiros								
3.1.9	Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar parceria para capacitação das equipes para tabulação e qualificação do banco de dados;b) Curso de Bioestatística para melhorar análise de situação de saúde.								
3.1.10	Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	Taxa de casos de AIDS em menores de 05 anos	100,00	2020	Taxa	100,00	100,00	Taxa
Ação Nº 1 - Monitorar a investigação de transmissão vertical do HIV em todas as crianças menores de 5 anos de idade.								
Ação Nº 2 - Monitorar a cobertura de TARV nas gestantes HIV positivas.								
Ação Nº 3 - Atualizar e capacitar os profissionais fortalecendo a padronização de condutas adequadas.								

3.1.11	Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análise em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as coletas de amostras aguas e encaminhar analise mensalmente								
3.1.12	Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	Percentual de dados alimentados no SISAGUA	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os tecnicos da VISA/ endemias para alimentar os sistemas diante de todas as coletas realizadas;								
3.1.13	Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município	Planos de contingência elaborados e divulgados	4	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ELABORAR PLANOS DE CONTINGÊNCIAS								
3.1.14	Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	&#34;Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas (SINAP)&#34;	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Educação em Saúde para reduzir a subnotificação, b) Atender a 100% das notificações;c) Realizar busca ativa, atender a 100% das reclamações								
3.1.15	Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros	&#34;Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas (GAL ANIMAL)&#34;	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Educação em Saúde para reduzir a subnotificação								
Ação Nº 2 - Atender a todas as notificações								
Ação Nº 3 - Realizar coleta de amostras para a vigilância da raiva canina, felina e quirópteros atendendo ao Programa Nacional de Controle da Raiva do MS.								
3.1.16	Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Proporção de notificação de acidente de trabalho	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar os acidentes de trabalho;								
Ação Nº 2 - Realizar inspeção em ambiente de trabalho;								
Ação Nº 3 - Realizar educação em saude do trabalhador, em ambientes que sejam necessarios.								
3.1.17	Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	6	2020	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya, com cobertura de pelo menos 80% dos imóveis em quatro ciclos								
3.1.18	Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	Realização de 6 Levantamentos de Índice de Infestação Predial (LIRAA ou LIA e 24 visitas aos PE durante o ano).	-	2020	-	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de Índice de Infestação a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.								
3.1.19	Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	2	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Atender, monitorar e encaminhar em tempo oportuno pacientes suspeitos								
3.1.20	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos I	Percentual das inspeções realizadas	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente								
Ação Nº 2 - Atender denuncias;								
Ação Nº 3 - Recolher produtos que apresentem risco sanitario;								
Ação Nº 4 - Manter equipe capacitada para implartar processos administrativos.								
3.1.21	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II	Percentual das inspeções realizadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;								
Ação Nº 2 - Atender denuncias								

Ação Nº 3 - Recolher produtos que apresentem risco sanitario;								
Ação Nº 4 - Manter equipe capacitada para implartar processos administrativos.								
3.1.22	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo III	Percentual das inspeções realizadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente								
Ação Nº 2 - Atender denúncias;								
Ação Nº 3 - Recolher produtos que apresentem risco sanitario;								
Ação Nº 4 - Manter equipe capacitada para implartar processos administrativos.								
3.1.23	Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter para 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes								
3.1.24	Reduzir em 2% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes								
3.1.25	Disponibilizar semanalmente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos diariamente	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Publicizar nos meios de transparencia do municipio informações sobre o Cororna Virus								
3.1.26	Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	Percentual de notificações investigadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar diariamente os sistemas de informação do estado Notifica Covid								
3.1.27	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar acesso de usuários hospitalar ao sivep gripe								
Ação Nº 2 - Garantir a realização de PCR sempre que indicado								
3.1.28	Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar pacientes com síndromes respiratorias agudas;								
Ação Nº 2 - Monitorar contatos de pacientes com agravos.								
3.1.29	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e Notifica Covid-19.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar diariamente os sistemas de informação.								
Ação Nº 2 - Capacitar em conjunto com SESA e MS os servidores de saúde para alimentação do dado qualificado.								

**DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 04 - GARANTIR O CONTROLE SOCIAL NO SUS****OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 01 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025) de Medida	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos ambulatoriais (UBS)	Pesquisa de satisfação realizada	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar pesquisa de satisfação virtual								
4.1.2	Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios	Proporção de ouvidorias acompanhadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar ouvidorias de todos estabelecimentos de saúde								
4.1.3	Prestação de contas das ações da ouvidoria para setores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde	Numero de reuniões para divulgação das informações	3	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar prestação de contas das reclamações realizadas na ouvidoria ao CMS e no portal de transparencia do municipio								

#### OBJETIVO Nº 4.2 - OBJETIVO Nº 02 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025) de Medida	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios trimestrais, RAG e SIOPS	Número de instrumento de gestão avaliados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar equipe para alimentar os instrumentos de gestão referentes a saúde;								
Ação Nº 2 - Apresentar os documentos para apreciação e aprovação do conselho municipal de saúde;								
Ação Nº 3 - Publicizar os documentos de planejamento e de prestação de contas nas mídias locais e no portal de transparencia da prefeitura.								
4.2.2	Realizar conferência municipal de Saúde	Numero de conferências realizadas	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar a conferencia municipal								
4.2.3	Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde)	Ampla divulgação dos gastos gerais em saúde	3	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar Audiências Públicas para prestação de contas;								
Ação Nº 2 - Dar publicidade no Diario Oficial e no Portal de Transparência Municipal								
4.2.4	Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	Número de reuniões	12	2020	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Convocar CMS para reuniões mensais;								
Ação Nº 2 - Dar publicidade no Diario Oficial e no Portal de Transparência Municipal								

#### DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 05 - QUALIFICAR A GESTÃO EM SAÚDE NO SUS

##### OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 01 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em Saúde



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025) de Medida	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos em saúde	15,00	2020	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar o percentual exigido pela lei Nº 141								
5.1.2	Aplicar recursos recebidos para enfrentamento da pandemia de coronavírus conforme plano de contingência, enquanto durar o estado de calamidade.	Porcentagem de recursos executados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações que permitam reduzir a transmissão comunitária do vírus no município e garantir a vida do paciente e a segurança dos profissionais de saúde								

**OBJETIVO Nº 5.2 - OBJETIVO Nº 02 - Fortalecer instâncias de pactuação do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025) de Medida	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB Estadual	Numero de participações comprovadas por lista de presença	10	2020	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Garantir o financiamento de despesas do gestor para participar dos encontros estaduais fortalecendo a discussão nos fóruns de pactuação CIB								
5.2.2	Attingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR	Numero de participações comprovadas por lista de presença	10	2020	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação CIR.								
5.2.3	Attingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS	Numero de participações comprovadas por lista de presença	10	2020	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS.								

**OBJETIVO Nº 5.3 - OBJETIVO Nº 03 - Fortalecer o sistema de regulação, auditoria, avaliação e monitoramento.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025) de Medida	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Monitorar 100% dos prestadores contratualizados pelo município.	Percentual de prestadores de serviços contratados em monitoramento.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Padronizar o processo de auditoria para monitorar os prestadores contratualizados pelo município								
5.3.2	Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados	Numero de pacientes encaminhados aos serviços	-	2020	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Padronizar a guia de encaminhamento para prestadores contratualizados pelo município (identificar todos os prestadores)								

**DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 06 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE****OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 01 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO	PROGRAMA INSTITUIDO	-	2020	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o programa no município;								
Ação Nº 2 - Manter e capacitar equipes de saúde para identificar doenças relacionadas ao trabalho.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter 100% das gestantes SUS com pelo menos 7 consultas do pré-natal realizadas (sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação)	100,00
	Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências.	5,00
	Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	100,00
	Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	100,00
	Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita	100,00
301 - Atenção Básica	Manter 100% das gestantes SUS com pelo menos 7 consultas do pré-natal realizadas (sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação)	100,00
	Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO	1
	Monitorar 100% dos prestadores contratualizados pelo município.	100,00
	Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB Estadual	10
	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	15,00
	Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios quadrimestrais, RAG e SIOPS	100,00
	Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos ambulatoriais (UBS)	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	90,00
	Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	100,00
	Atingir no mínimo 100% da meta prevista para os indicadores do Previne Brasil	100,00
	Construir Unidade Básica de Saúde (local)	0
	Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	100,00
	Acompanhar pelo menos 80% das condicionalidades do Programa Bolsa Família	80,00
	Manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF/ EAP	100,00
	Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	95,00
	Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	80,00
	Articular nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência.	100,00
	Manter/Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	100,00
	Identificar pacientes que necessitam de acompanhamento em saúde mental	100,00
	Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências.	5,00
	Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS	100,00
	Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados	100,00

Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR	10
Aplicar recursos recebidos para enfrentamento da pandemia de coronavirus conforme plano de contingência, enquanto durar o estado de calamidade.	100,00
Realizar conferência municipal de Saúde	1
Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios	100,00
Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00
Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	20,00
Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	100,00
Ampliar e/ou reformar UBSs	0
Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais	100,00
Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	95,00
Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo	0,50
Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	100,00
Prevenir o sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente	95,00
&#34;Garantir o acesso às pessoas com deficiência que necessitem de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos &#34;	100,00
Atender as recomendações das notas orientativas/protocolos quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	100,00
Disponibilizar atendimento psiquiátrico, psicológico, social e de enfermagem (equipe multidisciplinar) na rede de saúde mental conforme necessidade de cada caso	100,00
Reduzir taxa de mortalidade por doença cardio e cerebrovasculares na faixa etária entre 0 a 69	5,00
Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	100,00
Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS	10
Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde)	3
Prestação de contas das ações da ouvidoria para setores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde	3
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	100,00
Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	100,00
Atender e encaminhar ao CTA 100% da população com casos positivos para referência	100,00
Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	3
Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,40 no ano	0,45
Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	100,00
Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal	100,00
Disponibilizar atendimento psicológico aos pacientes monitorados em isolamento COVID (implementar telemedicina)	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade de pacientes em situação agudas (infarto, AVC, Traumas)	10,00
Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	100,00
Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	8
Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	100,00
Formular ou revisar e publicar a REMUME	1
Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias	100,00
Adquirir veículos para reposição da frota municipal	4
Atendimento diário ininterrupto nas UBSs ( das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª)	3

Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção até as de tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde.	100,00
Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...)	100,00
Qualificar o atendimento em saúde mental pela APS através de capacitações dos profissionais da ESF	2
Manter em dia os compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do SAMU e o Município	95,00
Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita	100,00
Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	95,00
Aquisição de mobiliário e adequação da estrutura física da farmácias	4
Atingir no mínimo 60% a taxa de satisfação dos usuários das UBSs	60,00
Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	3
Manter ações de implementação do calendario vacinal do adolescente	2
Acompanhar pacientes pós alta psiquiátrica	100,00
Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória.	100,00
Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal	85,00
Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos	100,00
Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	100,00
Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes	4
Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal;	100,00
Oferecer apoio psicológico aos profissionais de saúde, (parceria Saúde Mental e Saúde do Trabalhador)	25,00
Manter a Educação Permanente aos profissionais de saúde dos pontos de apoio a atenção de Urgência e Emergência	3
Aumentar a proporção de parto normal no município.	53,00
Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	100,00
Estruturar a Farmácia central de abastecimento farmacêutico do município	100,00
Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais.	1
Garantir consulta/visita puerperal para todas gestantes até o 5º dia de vida do RN	100,00
Atingir 100% de registro de óbitos com causa básica definida	100,00
Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	100,00
Reduzir a Razão de Mortalidade Materna	100,00
Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação.	100,00
Garantir a proteção dos servidores	100,00
Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil.	100,00
Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	100,00
Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	100,00
Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município	100,00
Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	100,00
Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros	100,00
Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	100,00

	Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	6
	Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	6
	Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	0
	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos I	100,00
	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II	100,00
	Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo III	100,00
	Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00
	Reduzir em 2% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase	100,00
	Disponibilizar semanalmente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	100,00
	Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	100,00
	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00
	Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00
	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências.	5,00
	Articular nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência.	100,00
	Reduzir taxa de mortalidade por doença cardíaca e cerebrovasculares na faixa etária entre 0 a 69	5,00
	Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade de pacientes em situação agudas (infarto, AVC, Traumas)	10,00
	Manter em dia os compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do SAMU e o Município	95,00
	Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória.	100,00
	Acompanhar pacientes pós alta psiquiátrica	100,00
	Manter a Educação Permanente aos profissionais de saúde dos pontos de apoio a atenção de Urgência e Emergência	3
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter 100% das gestantes SUS com pelo menos 7 consultas do pré-natal realizadas (sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação)	100,00
	Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	95,00
	Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS	100,00
	Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	100,00
	Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	100,00
	Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente	2
	Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal;	100,00
	Garantir consulta/visita puerperal para todas gestantes até o 5º dia de vida do RN	100,00
	Reduzir a Razão de Mortalidade Materna	100,00
	Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter 100% das gestantes SUS com pelo menos 7 consultas do pré-natal realizadas (sendo a primeira consulta até a 12ª semana de gestação)	100,00
	Prevenir o sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente	95,00
	Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	95,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	920.000,00	998.000,00	298.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.216.500,00
	Capital	26.000,00	61.000,00	1.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	88.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	47.500,00	6.500,00	1.585.200,00	322.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.961.700,00
	Capital	3.000,00	3.000,00	47.000,00	32.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	85.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	202.000,00	2.005.920,00	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.222.920,00
	Capital	157.970,44	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	172.970,44
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	51.000,00	51.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	102.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A